



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 6.524/2025 Substitutivo 2.

Assunto: Dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.524/2025 Substitutivo 2**, que dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente iniciativa visa aprimorar a estrutura da Administração Pública Municipal, tornando-a mais eficiente, especializada e transparente, para melhorar a execução das políticas públicas e fortalecer a gestão local.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

VANE
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 6.524/2025 Substitutivo 2**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

LUCAS SANTOS
Membro

JOÃO SAVI
Membro

